



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 37/2024

Processo nº 4461/2024

Pelo presente instrumento particular o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede à Rua Siqueira Campos, nº S-64, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 46.189.718/0001-79, representado neste ato por **IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**, brasileira, casada, Prefeita Municipal, portadora do RG nº 13.██████-1-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 131██████-14, residente e domiciliada nesta cidade de Pederneiras/SP, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e a empresa **CONSISTRANS – CONSULTORIA E SISTEMAS PARA O TRÂNSITO LTDA**, com sede à Rua Egidio Elias Miguel, nº 140, Jardim Aparecida Nasser, na cidade de Marília/SP, inscrita no CNPJ sob nº 02.272.879/0001-56, neste ato representada por **EDUARDO MARQUES DE ALMEIDA JÚNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 18.██████5-X-SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 106.██████98, residente e domiciliado na Rua Antônio Marconato, nº 457, Nova Marília, na cidade de Marília/SP, daqui em diante denominada **LOCADORA**, têm entre si justa e acordada celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 37/2024, firmado em 22/03/2024, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 37/2024 por igual período, ou seja, 12 (doze) meses, conforme previsto no inciso I da Cláusula 15ª do referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidos os preços atualmente contratados, o que corresponde a um valor mensal de R\$ 1.220,00 (um mil, duzentos e vinte reais) e total de R\$ 14.640,00 (quatorze mil, seiscentos e quarenta reais) para o período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 37/2024, firmado em 22/03/2024.

E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-no, junto com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

Pederneiras, 25 de março de 2025.

EDUARDO MARQUES DE ALMEIDA JÚNIOR

Consistrans - Consultoria e Sistemas para o Trânsito Ltda

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA

Prefeita Municipal

Testemunhas:

MARINA DE OLIVEIRA MACIEL

CPF nº 22██████06

CENDY BIAZUZO RAMOS

CPF nº 33██████89